

Publi	cada no D.	.O.U.	
Em:	/	/	
N°	Seção:	02 Pág	
	,	_	

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ R E I T O R I A

## PORTARIA Nº 3328/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 93 da Lei 8.112/90 e o art. 3º do Decreto nº 4.050 de 12 de dezembro de 2001, combinados com o art. 7º. da Lei n. 12.550, de 15/12/2011, tendo em vista a subdelegação de competência que lhe confere o art. 3º da Portaria n. 404-MEC de 23 de abril de 2009 e de acordo com o **Processo n.** 23073-018686/2016-11, oriundo da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), vinculada ao Ministério da Educação (MEC),

## RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), vinculada ao Ministério da Educação (MEC), da servidora ANA FLÁVIA ENDRES NUNES, matrícula SIAPE-1166928, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto (HUJBB) para o exercício do Cargo em Comissão de Chefe da Unidade de Reabilitação, código GF-0027, junto à Gerência Atenção à Saúde do referido Hospital na Superintendência do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará, de acordo com o Contrato celebrado com a supracitada Empresa, criada pela Lei n. 12.550, de 15/12/2011 e vinculada ao MEC, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 02 de agosto de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria